



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 269/2018-PRA, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.185606/2017-94, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento parcial do contrato nº **030/17**;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 30/2017/UFPR/R/PRA/DSG/DM/SC, após defesa prévia no prazo determinado, gerando a Portaria nº 139/2018-PRA, de 07 de junho de 2018, interpôs Recurso Administrativo que, em análise final, foi julgado e deferido parcialmente no mérito;

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Nunes Machado, nº 2.175, Bairro Rebouças – Curitiba/PR – CEP 80.220-070, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **79.283.065/0003**, com fundamento no contrato nº **30/17**, no descumprimento da Cláusula Sétima, Itens I, II e III e o Art. 87, Incisos II e III da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 7º da Lei 10.520/02, a penalidade nos seguintes termos:

- **Multa de RS 60.793,12** (sessenta mil, setecentos e noventa e três reais e doze centavos)

II. A não quitação da multa no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a partir da publicação, ensejará na inscrição em Dívida Ativa da União - DAV e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

III. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

---

**MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**  
**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 30/10/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1364671** e o código CRC **D2E0DB9C**.

---

Referência: Processo nº 23075.185606/2017-94

SEI nº 1364671

Criado por rodrigo.almeida, versão 6 por rodrigo.almeida em 30/10/2018 16:51:29.